



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°.:537 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

“Coloca servidor à disposição e dá outras providências”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual, e bem assim a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal, em observância Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1.991,

DECRETA:

Artigo. 1º - Colocar à disposição da CASA DO IPAMERINO por 03(três) meses - com ônus para o Município de Ipameri, o servidor (a) **ELIANE ESTRELA MARQUES CARNEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Prof.da Educação. III – P.E III.

Art. 2º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 30 (trinta) dias do mês de Outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal